

**Procedimento concursal para contratação de três investigadores auxiliares nas áreas de  
Oceanografia, Biologia e Geofísica**

**(AVISO N.º 15542/2022, PUBLICADO NO DR. 2.ª SÉRIE, N.º 74, DE 8 DE AGOSTO**

**E OFERTA NA BEP OE 202208/271 A 273)**

**Projeto de lista de admitidos e excluídos**

**1. Candidatos admitidos:**

**Perfil 1:**.....

1.	Ana Lúcia Sequeira Pinto
2.	Ana Margarida Silva Pereira Teles Machado
3.	Filipe Miguel Duarte Martinho
4.	Maria Ana Manso Dionísio
5.	Maria Inês Sousa Machado
6.	Marta Mega Rufino

**Perfil 2:**.....

1.	Alexandra Morton Tyers
2.	Ana Luísa Marques Paixão de Carvalho Maulvaut
3.	Ana Maria Cardoso Lourenço Gomes Bispo
4.	Ana Paula Martins Farinha Resende
5.	Catarina Viegas de Sousa
6.	Cátia de Jesus Nunes Trindade Soares
7.	Daniel de Jesus Andrade e Crespo
8.	Helena Isabel Costa de Oliveira
9.	Joana Oliveira Pais
10.	Joana Patrícia da Silva Matos
11.	Marco Freire Custódio
12.	Maria Ana Manso Dionísio
13.	Pedro Miguel Emídio Félix
14.	Rui Pedro Moreira de Magalhães
15.	Sandra Cristina Regalado Martins
16.	Sandra Marisa Ferreira Lage

**Perfil 3:**.....

1.	Ana Maria Almeida Nobre Silva
2.	Jihwan Kim
3.	João Guilherme Fontiela Figueiredo
4.	Magda Estrela Oliveira Rodrigues
5.	Martin Wronna

2. Candidatos excluídos e motivo da exclusão:

**Perfil 1:**.....

	Nome:	Motivo da exclusão:
a)	<b>Ana Cláudia Figueiredo de Oliveira, Helena Isabel Costa de Oliveira, Renato Oliveira Cecílio:</b>	Por não possuírem Doutoramento nas áreas de Oceanografia ou área afim, conforme consta no ponto 5 do aviso de abertura, termos em que se determina a sua exclusão ao abrigo do disposto na alínea c) do ponto 21 do aviso de abertura.
b)	<b>Célia Maria da Silva Simão:</b>	- Não enviou o formulário de candidatura mencionado na alínea a) do ponto 19 do aviso de abertura; - Não possui o grau de Doutor, requisito de admissão constante do ponto 5 do aviso de abertura, termos em que se determina a sua exclusão ao abrigo do disposto nas alíneas b) e c) do ponto 21 do aviso de abertura.
c)	<b>Marta Susana Pontes Saraiva:</b>	- Não enviou o formulário de candidatura mencionado na alínea a) do ponto 19 do aviso de abertura; - Não enviou o comprovativo da posse do grau de Doutor, requisito de admissão constante do ponto 5 do aviso de abertura, termos em que se determina a sua exclusão ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do ponto 21 do aviso de abertura.

***Perfil 2:***.....

d)	<b>João Pedro da Costa Alvares Viegas Nunes:</b>	Não enviou o documento de equivalência do grau de Doutor, requisito de admissão constante na última parte do ponto 5 do aviso de abertura, termos em que se determina a sua exclusão ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 21 do aviso de abertura.
e)	<b>Mariana Nunes Barbosa:</b>	Não enviou o comprovativo da posse do grau de Doutor, requisito de admissão constante do ponto 5 do aviso de abertura, termos em que se determina a sua exclusão ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do ponto 21 do aviso de abertura.

***Perfil 3:***.....

f)	<b>Cristina Granado Perez:</b>	Não enviou o documento de equivalência do grau de Doutor, requisito de admissão constante na última parte do ponto 5 do aviso de abertura, termos em que se determina a sua exclusão ao abrigo do disposto na alínea b) do ponto 21 do aviso de abertura.
----	--------------------------------	---

**3. Os candidatos excluídos podem querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados, por escrito no prazo de dez dias úteis, através de formulário próprio disponível na página eletrónica do IPMA,I.P., nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º e 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.....**

---

**O PRESIDENTE DO JÚRI,**

**Professor Doutor Jorge Miguel Alberto de Miranda**  
(Presidente do Júri, do Conselho Diretivo do IPMA, I.P.)